

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 61, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

Altera a Portaria Normativa que dispõe sobre a concessão de diárias, de ajuda de custo, auxílio deslocamento, fornecimento de passagem aérea e ressarcimento das despesas de transporte rodoviário, aos Conselheiros, Convidados e Representantes a serviço do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC, bem como regulamenta os respectivos procedimentos administrativos e financeiros.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC,

CONSIDERANDO o item “3” da Proposta de Deliberação Plenária nº 02 da Comissão de Contas e Atos Administrativos - CCAA, de 20 de Agosto de 2015; e

CONSIDERANDO a Reunião Plenária Ordinária nº 46, realizada no dia 21 de agosto de 2015.

**DELIBERA:**

Art. 1º. A Portaria Normativa nº 07, de 13 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(....)”

**TÍTULO I  
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 1º (...)

(....)

**TÍTULO II  
DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO**

Art. 3º (...)



### **TÍTULO III DAS DIÁRIAS**

Art. 4º O Conselheiro, Convidado e Representante, a serviço do CAU/SC, receberá diária com valores distintos para destinos em municípios do Estado de Santa Catarina e outros para destinos em Estados da Federação, conforme tabelas apresentadas no Anexo I, sendo em cada caso calculado o número de diárias em função do número de dias em que a pessoa tenha pernoitado fora do seu domicílio/origem. ***(ALTERADO por esta Deliberação)***

§ 1º Serão pagas diárias quando, após o encerramento do evento que motivou a viagem, não for possível chegar de volta ao domicílio antes das 22h00m. ***(ALTERADO por esta Deliberação)***

§ 2º Também serão pagas diárias quando, antes do início do evento que motivou a viagem, for necessário sair do domicílio antes das 05h00m. ***(ALTERADO por esta Deliberação)***

§ 3º (...).

### **TÍTULO IV DAS AJUDAS DE CUSTO**

Art. 5º (...):

(...)

### **TÍTULO V DOS AUXÍLIOS DESLOCAMENTO**

Art. 6º - (...):

I - (...);

II - (...);

III - Auxílio deslocamento utilizando veículo próprio: correspondente ao valor resultante da multiplicação de “valor fixo pago por quilômetro rodado (Anexo I)” pelo “número de quilômetros a que corresponde o percurso do deslocamento entre origem e destino”, acrescido de um valor fixo para cobertura de despesas com estacionamento (Anexo I), por dia. O número de quilômetros a que corresponde o percurso do deslocamento entre origem e destino será referenciado pelo website do GOOGLE MAPS, com base no endereço do solicitante e no endereço do local do evento que motivou a viagem, considerando-se a menor distância apresentada para trechos em rodovias pavimentadas. ***(ALTERADO por esta Deliberação)***

Parágrafo único. (...).



Art. 7º Para os deslocamentos mais curtos, o valor mínimo a ser concedido como auxílio deslocamento utilizando veículo próprio será o equivalente a 50 (cinquenta) quilômetros para o trajeto: domicílio -> local do evento -> domicílio. **(ALTERADO por esta Deliberação)**

Parágrafo Único – (...) **(REVOGADO por esta Deliberação)**

**TÍTULO VI  
DAS PASSAGENS AÉREAS**

Art. 8º (...)

**TÍTULO VII  
DA SOLICITAÇÃO**

Art. 9º (...)

**TÍTULO VIII  
DO PAGAMENTO**

Art. 10. (...)

**TÍTULO IX  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Art. 11. (...)

**TÍTULO X  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12. (...)

Art. 13. (...)

Art. 14. (...)

Art. 15. (...)

Art. 16. (...)

Art. 17. (...)

Art. 18. (...)"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 27/08/2015.

**ANEXO I – Diária, Ajuda de Custo e Deslocamento Urbano**

Tabela 1 - Valor de Diárias e Ajudas de Custo em âmbito Estadual

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)		
	2013	2014 + 5,5257% (IGP-M)	2015 + 3,6749% (IGP-M)
Diária (hospedagem e alimentação)	275,00	290,00	301,00
Ajusta de Custo 1 -	110,00	116,00	120,00
Ajusta de Custo 2 -	55,00	58,00	60,00
Auxílio deslocamento urbano -	82,50	87,00	90,00
Auxílio deslocamento veículo próprio p/km	0,87	0,92	0,90
Auxílio estacionamento	-	-	30,00

***ALTERADO por esta Deliberação***

Tabela 2 – Valor de Diárias e Ajudas de Custo âmbito Nacional

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)		
	2013	2014 + 5,5257% (IGP-M)	2015 + 3,6749% (IGP-M)
Diária (hospedagem e alimentação)	446,00	471,00	488,00
Ajusta de Custo 1 -	178,40	188,00	195,00
Ajusta de Custo 2 -	89,20	94,00	97,50
Auxílio deslocamento urbano	133,80	141,00	146,00
Auxílio deslocamento veículo próprio p/km	0,87	0,92	0,90
Auxílio estacionamento	-	-	30,00

***ALTERADO por esta Deliberação***